



# *Prefeitura de Jaguariáiva*

*Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI Nº 1465/2001**

**SÚMULA: Dá denominação à Rua não nominada, nesta cidade .**

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### **LEI**

**Art. 1º** - A rua não nominada, a qual tem início na Rua Waldemar Loyola , contornando o Estádio Francisco Cirilo da costa, termino no Grêmio Pisa, passara a ter a seguinte denominação de **RUA IRAIDES MARIA DA SILVA** .

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, em 11 de junho de 2001.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito